

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

COMISSÃO ELEITORAL CIPA



COMISSÃO ELEITORAL CIPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA INTERNA Nº. 01, de 08 de abril de 2024.

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA CIPA – DO MUNICÍPIO DE PRADO/BAHIA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a vigência do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o Município de Prado e o Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO que o referido TAC exige que o Município de Prado cumpra com o disposto na NR 5 da Portaria 3214/1978, que reza sobre criação da CIPA e sua composição;

CONSIDERANDO que a referida Portaria exige que a escolha dos representantes da CIPA deve ser democrática, de forma que se torna necessária a criação de comissão eleitoral para realização do pleito;

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a COMISSÃO ELEITORAL para conduzir os trabalhos do pleito que escolherá os representantes da CIPA da Gestão 2024/2025, e a mesma será composta pelos seguintes membros:

Reginaldo da Conceição – Presidente
Adam Vieira Franco Damascena – 1º. Secretário
Josiane do Espírito Santos – 2º. Secretária

Art. 2º - Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Prado-BA, 08 de abril de 2024.


LARISSA SANTOS CRUZ DE SALLES
Secretária de Administração do Município de Prado